



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 138 de 10 de fevereiro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 11 (onze) meses, referente ao período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, ao servidor **GILVAN OLIVEIRA SOUZA**, portador do registro de identidade nº 1.2186516, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.740.575-68, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 10 de fevereiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita